



**CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 04.804.510/0001-72

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º01, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências*

**O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Concede título de cidadã honorária a Sra. **Sebastiana Luzia Rodrigues de Carvalho**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 30 de outubro de 2018.

  
**Paulo Eduardo Silva Fernandes**  
Presidente

|                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>HELIODORA - MG                                                 |  |
| PROTOCOLO Nº<br><b>106</b>                                                            |  |
| Documento recebido                                                                    |  |
| no dia <b>30/10/18</b>                                                                |  |
| às <b>20:15</b> horas.                                                                |  |
|  |  |